



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	<p>Relógio de ponto biométrico e proximidade</p> <p>Especificações: Possibilidade de customização de dispositivos; Dispensar a necessidade de sistema impressor de comprovantes de marcação (tickets); Identificação do usuário: biometria e cartões de proximidade RFID; Possuir interface com teclado e display, facilitando a interação e configurações; Vários tipos de comunicação: serial, TCP/IP e USB (pen drive) nativos; G* e Wi-Fi* opcionais; Sistema de importação e exportação de dados via pendrive; Seguro contra fraudes, possuir sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação; Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet; Acesso ao menu e configurações protegido por senha; Nobreak* para funcionamento do equipamento na falta de energia elétrica; Ser compatível com os principais Softwares de Ponto do mercado.</p>		Unid.	2	R\$ 2.200,00	R\$4.400,00
2	<p>Registrador Eletrônico de Ponto com Reconhecimento Facial</p> <p>Especificações: O equipamento deverá ser compatível com ambientes diversos, adaptando-se a diferentes condições de operação. Controle de Acesso Completo: Permitir conexões com fechadura eletromagnética, botoeira e campainha, oferecendo uma solução de acesso robusta e completa. Recurso LFD (Live Face Detect): Realizar bloqueio de fotos e vídeos, garantindo que apenas pessoas reais sejam identificadas. Reconhecimento de Distância e Máscara: Detecção facial de 0,5 a 1,5 metro com LFD ativo e função de detecção de máscara, aumentando a</p>		Unid.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>segurança e conformidade com normas sanitárias. O equipamento deverá possuir conexões nativas para TCP/IP (10/100 Mbps), USB e Wi-Fi, permitindo integração simples e flexível com outros sistemas de rede. Permitir combinações de identificação via Face, Senha e Cartão, aumentando a flexibilidade e a segurança. Reconhecer a face em até 0.2 segundos, com uma distância de 0.5m até 2.5 metros, adequando-se para ambientes com alto fluxo de pessoas. Configuração de horários para acionamento de sirene, facilitando o controle de turnos e horários de entrada e saída. Permitir o cadastro máster para acesso ao menu, além de configurações de tela de repouso, regras por usuário e departamentos. Capacidade de Armazenamento: Armazenar até 500.000 registros, 5.000 faces, 15.000 cartões e senhas, com capacidade suficiente para grandes volumes de dados. Precisão: O sistema deverá possuir uma taxa de reconhecimento facial de aproximadamente 99,7%, garantindo alta confiabilidade e precisão. Configuração de até 10 administradores. Tecnologia Avançada de Câmeras: Equipado com duas câmeras com resolução mínima de 2 megapixels com infravermelho e sensores de profundidade, assegurando captura de imagem de alta qualidade mesmo em ambientes escuros. Conexões e Entradas Diversificadas: Incluir relé interno, entradas e saídas padrão Wiegand, porta USB 2.0, proporcionando integração com outros sistemas.</p>				
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 6.600,00 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição se faz necessária para garantir o controle eletrônico de frequência dos servidores na nova sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, criada recentemente, e na Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Municipal de Educação.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens relógio de ponto por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Deve ser entregue de acordo com a Secretaria requisitante, após o envio da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O fornecimento será imediato, de acordo com a necessidade, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses, garantindo a troca do produto se for constatado mal funcionamento do mesmo dentro deste prazo.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 07 de Abril de 2025

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO